

R. M. 51

Lei n.º 695, de 27 de Junho de 1.956.

Altera a doação dos terrenos do Grupo Escolar do Baú da.

A Câmara Municipal de São Félix decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Sen. Despacho Municipal autorizado a aprovar, de acordo com o doador Sen. El. José Sacramento e Silva o "reoluto" que modifica as linhas demarcatórias do terreno onde se acha localizado o Grupo Escolar do Baú da, cuja doação foi aceita pela Lei n.º 441, de 1.º de Junho de 1.953.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despacho Municipal de São Félix, em 27 de Junho de 1.956.

Raimundo M. M. M.
Despacho Municipal.

Despachada na Secretaria da Despesa, em 27 de Junho de 1.956.

José Gregório
Secretário